



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE MARÇO DE 2006

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 14 de março de 2006, por necessidade do serviço, as férias da servidora Anna Flávia Coutinho de Barcelos Naves, matrícula S038657, com exercício na Seção do Aparelho Locomotor.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA